



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

Assessoria da Diretoria

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026

PROCESSO Nº 00072-00000092/2026-68

EDITAL PARA PRODUTORES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO: "DO AGRO À VOCÊ"

A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER/DF, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI-DF, com sede e foro nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.509.612/0001-04, e no CF/DF sob o nº. 07.331.793.001-57, sediada no Parque Estação Biológica, Edifício EMATER-DF, CEP 70.770-915, torna público o presente edital de chamamento público, em conformidade com a Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais) e demais legislações aplicáveis, para seleção de produtores rurais do Distrito Federal interessados em integrar o **Projeto: "DO AGRO À VOCÊ"**, de adesão voluntária para a obtenção do selo de origem e marketing regional, organizado e coordenado pela EMATER/DF.

1. DO OBJETO

O chamamento público tem por objeto selecionar produtores rurais do Distrito Federal, atendidos pela EMATER/DF, para participarem do **Projeto: "DO AGRO À VOCÊ"**, de adesão voluntária e natureza simbólica (não financeira) de concessão do selo governamental, utilizado para identificar e valorizar produtos e serviços agropecuários oriundos de unidades produtivas do Distrito Federal e, ainda, que recebem acompanhamento técnico da EMATER/DF, funcionando como um elo confiável entre o produtor e o consumidor. Este selo não substitui certificações legais ou sanitárias obrigatórias, funcionando como estratégia de divulgação, valorização e conexão entre produtores e consumidores.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão por fluxo digital nas unidades locais da EMATER/DF, integrado via sistema **EMATERweb**.

2.1. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO: Os proponentes devem cumprir cumulativamente:

- Possuir IPA (Índice de Produção Agropecuária) atualizado;
- Para agroindústrias, os produtos devem possuir registro formal expedido pela Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal (DIPOVA) ou pela Vigilância Sanitária de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal (VISA) ou pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- Cadastro ativo no sistema EMATERweb;
- Ter recebido ao menos 01 (uma) visita técnica nos últimos 12 meses na cadeia produtiva solicitante, com foco em BPA, BPF, Turismo Rural ou Artesanato registrada no sistema EMATERweb.

2.2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA INSCRIÇÃO: O interessado deverá, se encaminhar à um escritório local da EMATER/DF, portando um documento de identidade original com foto, emitido por órgãos oficiais, e, juntamente com um técnico da EMATER/DF, em seu referido escritório local submeter via sistema **EMATERweb**:

2.2.1 Documentos comprobatórios, caso se apliquem: Registro formal dos produtos do DIPOVA, VISA ou MAPA os quais devem ser inserir junto às declarações, na EMATERweb em campo específico de documentações.

2.2.2 Triagem e Enquadramento: O sistema EMATERweb verifica automaticamente o vínculo de atendimento e os requisitos técnicos internos da EMATER/DF.

2.2.3 Autodeclaração Digital: O produtor acessa, junto ao técnico da EMATER/DF, o formulário eletrônico, preenche dados necessários, assina o Termo de Responsabilidade, Termo de Aceite de Participação e Autorização de uso de Imagens e LGPD. A assinatura será aceita manuscrita a ser realizada pessoalmente ou pelo sistema GOV.BR.

2.2.4 Após o cumprimento da Fase 3 - Maturação (Implementação de Marca), prevista no cronograma do item 12 deste edital:

2.2.4.1 Disponibilização para Uso: disponibilização dos arquivos do selo e manual de identidade com autorização digital para uso da marca resultante do projeto **"DO AGRO À VOCÊ"**.

2.2.4.2 Comunicação Automatizada: Notificação do status (deferido/indeferido) e registro de ciência e aceite das condições do Manual da Marca e diretrizes resultantes do projeto **"DO AGRO À VOCÊ"**.

2.2.4.3 Autorização de Uso: Geração da confirmação de participação digital no projeto **"DO AGRO À VOCÊ"**.

2.3. QUEM NÃO PODE SE INSCREVER:

2.3.1 Estão impedidos pessoas envolvidos na elaboração deste edital, cônjuges ou parentes até terceiro grau de servidores da comissão de seleção do projeto inicial, além de membros dos poderes Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público.

2.4. PRAZO DE INSCRIÇÃO: O prazo de inscrição é de 20 de julho de 2026 (20/07/2026) a 25 de setembro de 2026 (25/09/2026) nos escritórios locais da EMATER/DF, de segunda a sexta, Horário de expediente das 8h às 12h e das 12h às 17h.

2.4.1 Os escritórios locais da EMATER/DF estão listados no site da EMATER/DF, nas abas: Contatos/ Telefones e endereços dos escritórios, link: [Escritórios Locais da EMATER/DF](#).

2.4.2 Todas as etapas obedecerão o horário de Brasília, sendo que todas as etapas ocorrem a partir da zero hora das datas indicadas para o início e término às 23h59 das datas indicadas no item 12 deste edital.

2.5. DOS ESCLARECIMENTOS: Dúvidas podem ser sanadas via e-mail: doagroavoce@emater.df.gov.br ou presencialmente nos Escritórios Locais da EMATER/DF.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

3.1. O processo será automatizado e dividido em etapas: **Triagem e Enquadramento** (via EMATERweb), **Autodeclaração** (aceite digital).

3.2. A análise documental e o mérito serão verificados simultaneamente e no momento da inscrição.

3.3. Irregularidades identificadas a qualquer tempo serão comunicadas ao interessado e podem resultar em exclusão do processo.

3.4. O processo final se dará após a Disponibilização para uso e a comunicação automatizada, pois está atrelado ao fato da assinatura de ciência e aceite das condições do Manual da Marca e diretrizes resultantes do projeto **"DO AGRO À VOCÊ"**.

4. RECURSOS DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E HABILITAÇÃO

4.1. Em caso de indeferimento, o candidato poderá interpor recurso em até **02 dias úteis** após a publicação do resultado preliminar.

4.2. O pedido de reconsideração deve ser enviado via e-mail oficial: doagroavoce@emater.df.gov.br, utilizando o modelo de formulário específico (**Anexo II**).

5. DAS OBRIGAÇÕES DOS PRODUTORES SELECIONADOS

Os produtores que obtiverem a concessão do selo resultado do Projeto **"DO AGRO À VOCÊ"** e/ou integrarem as ações de marketing regional do projeto assumem as seguintes obrigações:

5.1 Veracidade de Informações: Fornecer dados verdadeiros e atualizados para uso do selo e para composição de demais materiais de divulgação.

5.2 Uso de Imagem: Autorizar o uso gratuito de imagens, vídeos e depoimentos relacionados à produção e à propriedade, mediante assinatura de termo de autorização específico (**Anexo I**).

5.3 Ações de Promoção: Disponibilizar o produto ou a propriedade para ações de marketing, na medida do possível e conforme cronograma definido pela coordenação.

5.4 Produção Audiovisual: Permitir visitas à propriedade e participar da captação de depoimentos em vídeo destinados à criação de conteúdo para ser disponibilizado em plataformas digitais.

5.5 Eventos: Participar, quando solicitado, de exposições, Roadshows com o setores pertinente ou demais ações promocionais vinculadas ao selo.

5.6 Conformidade Contínua: Manter o acompanhamento técnico da EMATER/DF e o estrito cumprimento dos protocolos de **Boas Práticas Agropecuárias (BPA)** ou de **Fabricação (BPF)** e demais atividades que estejam relacionadas à origem e qualidade declarados na adesão.

5.7 Participação Técnica: Comparecer às sessões de orientação e capacitação sobre o uso da marca e o conteúdo promocional do projeto.

6. DAS RESPONSABILIDADES DA EMATER/DF

No âmbito da gestão e coordenação do projeto **"DO AGRO À VOCÊ"** e selo governamental, compete à EMATER/DF:

6.1 Promoção e Divulgação: Selecionar, divulgar e promover os produtores e agroindústrias participantes junto ao mercado consumidor e parceiros institucionais.

6.2 Desenvolvimento de Conteúdo: Responsabilizar-se pela criação do conteúdo promocional, incluindo produção audiovisual, manutenção de sistema digital e remodelagem e enquadramento dos participantes dentro da plataforma virtual: **"Põe na Cesta"**, a qual funcionará como vitrine digital do projeto e demais materiais de marketing.

6.3 Sigilo e Confidencialidade: Resguardar a confidencialidade de informações estratégicas ou sensíveis fornecidas pelos produtores rurais durante o processo.

6.4 Suporte Técnico: Disponibilizar ao produtor os arquivos oficiais da marca, o manual de identidade visual, as diretrizes e as orientações técnicas necessárias para a correta aplicação do selo resultante do projeto **"DO AGRO À VOCÊ"**.

6.5 Monitoramento: Realizar visitas de acompanhamento e avaliações periódicas para garantir que o selo continue representando a origem, padrão de qualidade e assistência técnica da instituição.

6.6 Gestão do Selo: Coordenar e supervisionar o processo de concessão, garantindo sua integridade, transparência e isonomia entre os participantes.

7. DA IDENTIDADE VISUAL, APLICAÇÃO, MANUAL DE USO, REGRAS E PENALIDADES

7.1. O selo conterá obrigatoriamente uma imagem oficial.

7.2. A institucionalização oficial do selo do projeto **"DO AGRO À VOCÊ"** será formalizada por meio de ato administrativo próprio (Portaria ou Decreto), que estabelecerá as normas definitivas de uso, os critérios de monitoramento e o regime detalhado de penalidades, integrando-se a este Edital para todos os efeitos de conformidade.

7.2.1. O Manual de Identidade Visual, contendo as especificações técnicas de aplicação da marca e as orientações para sua implementação nos produtos e materiais de marketing, será fornecido de forma clara e detalhada na data de Disponibilização para Uso/Comunicação Automatizada, conforme estipulado no cronograma do Item 12 deste Edital.

7.2.2. O uso do selo fica estritamente condicionado à observância das normas contidas no referido Manual e no ato administrativo de institucionalização. Qualquer aplicação em desacordo com as diretrizes oficiais será considerada infração técnica.

7.2.3. As regras específicas para o período de transição técnica entre o vencimento da autorização de um ano e sua renovação, bem como os procedimentos para revalidação via sistema EMATERweb, serão detalhadas no ato de implementação do selo em fluxo permanente, por meio de chamamento público futuro.

8. DOS RECURSOS FINANCEIROS

8.1. Este chamamento **não implica em fornecimento de recursos financeiros diretos** aos produtores.

8.2. O benefício consiste na agregação de valor, marketing regional e visibilidade institucional.

9. DAS CONTRAPARTIDAS

9.1. O selecionado deverá permitir a captação de imagens e depoimentos para ações promocionais do projeto.

9.2. Os participantes selecionados do projeto **"DO AGRO À VOCÊ"** deverão fornecer contrapartidas na forma de mini amostras de seus produtos ou vouchers para seus serviços.

9.3 As contrapartidas têm como finalidade exclusiva a realização de ações promocionais, visando a divulgação e promoção dos serviços e produtos oferecidos pelos selecionados. As mini amostras e vouchers devem ser oferecidos sem qualquer caráter comercial, ou seja, não poderão ser vendidos ou utilizados para fins de lucro direto durante qualquer etapa ou ação previstos neste edital.

9.4. Cada participante deverá garantir que as amostras e vouchers estejam em conformidade com as normativas de saúde e segurança, assim como estejam devidamente identificados com o nome da empresa, com a inserção correta do selo, descrição do produto, registros ou serviço e informações de contato. É de responsabilidade dos selecionados a adequada entrega e apresentação dos itens.

9.5. As contrapartidas deverão ser entregues nas datas conforme item 12 deste edital.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento dos protocolos técnicos ou o fornecimento de dados falsos resultará na **revogação imediata** do selo e exclusão definitiva do projeto.

10.2. A identificação de inconformidades sanitárias ou ambientais durante visitas de monitoramento gera suspensão cautelar.

11. DO DIREITO DE DESISTÊNCIA PÓS-MATURAÇÃO

11.1. Em observância ao princípio da transparência e para garantir que o consentimento do produtor seja livre e informado, fica assegurado o direito de desistência da participação no **Projeto "DO AGRO À VOCÊ"** após a disponibilização do Manual de Identidade Visual e diretrizes específicas de uso.

11.1.2. O produtor poderá manifestar sua desistência, sem qualquer ônus ou penalidade, no interregno entre a Disponibilização para Uso/Comunicação Automatizada (prevista para 18/01/2027) e a data limite para a Assinatura de ciência e aceite (até 12/02/2027), conforme o cronograma do item 12.

11.1.3. A desistência deverá ser formalizada mediante comunicação inequívoca enviada ao e-mail oficial: **doagroavoce@emater.df.gov.br**.

11.1.4. A desistência exercida neste período resultará na exclusão automática do proponente da lista final de selecionados (prevista para 15/02/2027), sem que isso configure descumprimento contratual ou impeça a participação em futuros editais da instituição.

11.1.5. A autorização definitiva para o uso do selo e a inclusão do produtor no resultado final do projeto ficam condicionadas à ratificação do interesse por meio da assinatura do aceite das condições do Manual da Marca, conforme disposto no item 3.4 do edital.

12. DAS ETAPAS E CRONOGRAMA

Ações	Data de Início	Data de Encerramento	Observação
Publicação do edital	22/05/2026	-----	Disponível no site da EMATER/DF www.emater.df.br Abas: Transparência/Chamamentos Públicos
Inscrição	20/07/2026	25/09/2026	Exclusivamente em um Escritório Local da EMATER/DF. De segunda a sexta, Horário de expediente das 8h às 12h e das 12h às 17h. Os escritórios locais da EMATER/DF estão listados no site da EMATER/DF, nas abas: Contatos/ Telefones e endereços dos escritórios.
Resultado preliminar da seleção e habilitação	30/10/2026	30/10/2026	Disponível, após as 17h, no site da EMATER/DF www.emater.df.br Abas: Transparência/Chamamentos Públicos
Interposição de Recursos da seleção e habilitação	03/11/2026	05/11/2026	Envio do Recurso de acordo com o Anexo
Resultado dos Recursos da seleção e habilitação	12/11/2026	12/11/2026	Disponível, após as 17h, no site da EMATER/DF

Ações	Data de Início	Data de Encerramento	Observação
			www.emater.df.br Abas: Transparência/Chamamentos Públicos
Resultado final da seleção e habilitação	16/11/2026	16/11/2026	Disponível, após as 17h, no site da EMATER/DF www.emater.df.br Abas: Transparência/Chamamentos Públicos
Maturação (Implementação de Marca)	16/11/2026	18/01/2027	Execução interna do projeto.
Disponibilização para Uso/ Comunicação Automatizada e Autorização de Uso	18/01/2027	12/02/2027	Assinatura de ciência e aceite das condições do Manual da Marca e diretrizes resultantes do projeto "DO AGRO À VOCÊ" . Disponibilização dos arquivos para uso da marca resultante do projeto "DO AGRO À VOCÊ" .
Resultado final do projeto "DO AGRO À VOCÊ" .	15/02/2027	15/02/2027	Disponível, após as 17h, no site da EMATER/DF www.emater.df.br Abas: Transparência/Chamamentos Públicos
Entrega da contrapartida - amostras para uso na promoção	26/02/2027	26/02/2027	Perecíveis somente no dia 26/02/2027 no local do evento.
Pré-Lançamento	dez/2026	dez/2026	Seminário Interno da EMATER/DF
Lançamento Oficial do Selo do projeto "DO AGRO À VOCÊ" .	26/02/2027	26/02/2027	Local e programação a definir
Implementação do selo com fluxo permanente	26/02/2027	26/02/2027	As inscrições podem ser feitas a qualquer tempo. Será delimitado em edital as condições de: Acompanhamento e Manutenção

Ações	Data de Início	Data de Encerramento	Observação
			- Implementação do sistema de Gatilhos de Reavaliação e, - Encerramento ou Renovação do selo
Envio de mailing para as Assessorias de Comunicação dos órgãos do GDF e do governo federal, informando sobre o selo com política pública.	26/02/2027	31/03/2027	ASCOM da EMATER/DF

* Este cronograma poderá ser alterado pela EMATER/DF.

12.2 Para garantir a transparência e a ampla divulgação, eventuais retificações ou esclarecimentos relativos ao edital serão publicados em aviso oficial disponibilizado no endereço eletrônico da EMATER-DF e nos quadros de aviso dos escritórios locais, com antecedência mínima de 24 horas.

12.3 Todas as etapas obedecerão o horário de Brasília, sendo que todas as etapas ocorrem a partir da zero hora das datas indicadas para o início e término às 23h59 das datas indicadas no item 12 deste edital.

13. DAS INFORMAÇÕES E DÚVIDAS

13.1 Quaisquer esclarecimentos referentes a este chamamento podem ser obtidos pelo e-mail: **doagroavoce@emater.df.gov.br**

13.2 Respostas aos e-mails serão enviadas dentro do horário de atendimento da EMATER/DF que é de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, em até 3 dias úteis após a data de recebimento.

13.3 Informações adicionais podem ser obtidas no site oficial: www.emater.df.gov.br nas Abas: Transparência/Chamamentos Públicos

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A autorização de uso da imagem oficial do selo por este chamamento público terá validade de **01 ano (um ano)**, e sua renovação será normatizada por instrumento futuro que visa a implementação do selo com fluxo permanente.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do projeto "**DO AGRO À VOCÊ**" da EMATER/DF.

14.3. A participação implica aceitação integral das condições deste edital.

14.4. A EMATER/DF reserva-se o direito de alterar prazos e critérios por necessidade de ajuste técnico ou interesse público.

14.5. A autoridade competente da EMATER/DF poderá revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado, nos termos do princípio da autotutela administrativa e da legislação aplicável.

EMATER-DF

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal

CNPJ nº 00.509.612/0001-04

Endereço: Parque Estação Biológica, Edifício EMATER-DF, CEP 70.770-915

E-mail: **doagroavoce@emater.df.gov.br**

Site: www.emater.df.gov.br

Brasília, 22 de maio de 2026.

ANEXO I**Termo de Aceite de Participação e Autorização de uso de Imagens**

Eu, _____[Nome Completo], portador da Cédula de Identidade nº _____[número do RG], inscrito no CPF sob nº _____[número do CPF], residente e domiciliado no endereço _____[endereço completo], na cidade de _____[nome da cidade], declaro para os devidos fins que **ACEITO** a participar do **Projeto: "DO AGRO À VOCÊ"** e **AUTORIZO**, de forma gratuita e sem nenhum ônus, o uso de minha imagem, a transmissão da palavra, ou a publicação, os escritos, as declarações, ou entrevistas do(a) Autorizante, nos termos do art. 20 da lei nº 10.406/02, bem como do art. 29 da Lei 9.610/98, dentre outras normas, em todo e qualquer material captado pela Emater-DF e do Governo do Distrito Federal ou enviado a esta empresa.

A presente autorização abrange o uso e a reprodução de minha imagem e voz, sem qualquer limitação quanto a território, prazo ou quantidade de exibições, por todo e qualquer meio e veículo de divulgação ou reprodução, existentes ou que venham a ser criados, incluindo, mas não se limitando a:

- televisão, rádio, programas e mídias eletrônicas de quaisquer plataformas
- homepage e sites institucionais
- mala direta e materiais impressos de toda espécie (folhetos, encartes, catálogos, folders, revistas, jornais, etc.)
- mídias sociais (Instagram, Facebook, Twitter, etc.)
- internet e intranet
- materiais promocionais e de divulgação em geral
- outras formas de comunicação ou publicação que venham a ser criadas posteriormente

Fica ainda autorizada a EMATER-DF a realizar cortes, reduções, edições, inserções ou quaisquer outros procedimentos técnicos nas imagens, vídeos e áudios captados, incluindo, mas não se limitando à montagem de imagens ou gravações audiovisuais, para melhor adequação às mídias e veículos utilizados.

Fica desde já esclarecido que esta autorização é concedida sem que seja devida qualquer remuneração ou compensação pelo uso da minha imagem, e que não haverá restrições quanto à quantidade, duração ou meio de veiculação, sendo que a minha imagem poderá ser utilizada em qualquer momento presente ou futuro.

Fica esclarecido que esta autorização não gera vínculo empregatício, trabalhista, securitário, previdenciário ou de quaisquer outras naturezas, entre o(A) autorizante e a Autorizatória/EMATER-DF, sendo concedida exclusivamente para os fins aqui estabelecidos.

A assinatura do(a) autorizante neste documento equivale a consentimento livre, informado e expresso para o tratamento de seus dados pessoais, nos limites e finalidades descritos, com fundamento no inciso I, do artigo 7º da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Por ser expressão da minha vontade, firmo o presente termo de autorização.

Brasília, ____ de _____ de 2026.

[Nome Completo do Autorizador]

Assinatura: _____

ANEXO II**RECURSO**

Nome da(o) Proponente::	
Telefone e e-mail da(o) Proponente:	

Apresentação do Recurso
(Justificar o pedido):

Brasília, _____, _____ de 2026

Assinatura da(o) Proponente:

Obs.: Todos os formulários deverão ser assinados, digitalizado e enviado somente para o e-mail **doagroavoce@emater.df.gov.br**, identificando no assunto "Recurso - Projeto: "DO AGRO À VOCÊ".



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA VALADARES XAVIER - Matr.0000777-3, Assessor(a) da Diretoria**, em 19/05/2026, às 18:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLEISON MEDAS DUVAL - Matr.0000827-3, Presidente da EMATER-DF**, em 22/05/2026, às 08:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **203381010** código CRC= **DEEA8C04**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica, Ed. Sede EMATER-DF - Bairro Asa Norte - CEP 70770-925 - DF

(61) 3311-9307

00072-00000092/2026-68

Doc. SEI/GDF 203381010